

PORTARIA MD Nº 625/2016

Publicado no D. O.
de 22 / 12 / 2016
pac b
Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, II, “a”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recesso de final de ano no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, previsto para o período de 23/12/2016 a 31/12/2016, nos termos do Art. 2º da Portaria MD nº 179/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o recesso de final de ano no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para o período de 23 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

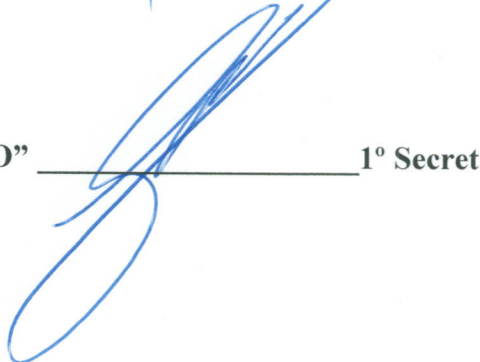
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF



Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”



1º Secretário

